

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00050/2013 do Vereador Ari Friedenbach (PPS)

“Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Departamento de Voluntários da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Departamento de Voluntários da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein.

Art. 2º A entrega das referidas honorarias será efetuada em Sessão Solene a ser convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em junho de 2013. Às Comissões competentes.”